

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL ONLINE

GUILHERME CAIXETA BORGES, leiloeiro público oficial, inscrito na JUCEMG sob nº 1336, com escritório localizado à rua Padre Caldeira, nº 370, Centro, Patos de Minas- MG, CEP 38.700-044, faz ciência aos interessados e, principalmente, aos executados/devedores, que o Credor Fiduciário COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO OESTE MINEIRO LTDA – SICOOB CREDICOPA, CNPJ nº 71.297.899/0001-02, com endereço à Rua Olegário Maciel, 443, Centro – Patos de Minas/MG, promoverá a alienação em Leilão público online (Primeira ou Segunda praça) dos imóveis abaixo descritos, nas datas e local infracitado na forma da Lei 9.514/97. Em primeira praça/leilão, no dia 17/09/2026 das 09h às 14h, em segunda praça/leilão, no dia 18/09/2026 das 09h às 14h, ambas a serem realizadas pela plataforma eletrônica www.milhaoleiloes.com.br. Em primeira praça/leilão os bens não poderão ser vendidos por valor inferior ao da avaliação, (Lote 01 – Matrícula 11.765) R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais) e (Lote 02 – Matrícula 12.211) R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais). Caso os bens não sejam arrematados em primeira praça/leilão, por valor igual ou superior ao valor da avaliação, será realizada segunda praça/leilão, pelo valor da dívida atualizada e demais encargos, de (Lote 01 – Matrícula 11.765) R\$ 1.192.801,94 (um milhão, cento e noventa e dois mil, oitocentos e um reais e noventa e quatro centavos) e (Lote 02 – Matrícula 12.211) R\$ 1.769.202,90 (um milhão setecentos e sessenta e nove mil, duzentos e dois reais e noventa centavos) na data indicada neste edital. BENS A SEREM LEILOADOS: (Lote 01) “Um lote de terreno de nº 25, da quadra de nº 01, com a área de 360.00m², localizado à Rua Alamanda, s/n, onde encontra-se construído um barracão comercial de aproximadamente 280m², com suas medidas e confrontações previstas na matrícula de nº 11.765 do CRI de Paracatu/MG”; (Lote 02) “Um lote de terreno urbano de nº 04 da quadra nº 19, com área de 525,00m², localizado na Rua Alamanda nº 700, onde encontra-se edificado um barracão comercial com aproximadamente 480m², com suas medidas e confrontações previstas na matrícula de nº 12.211 do CRI de Paracatu/MG”. FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Será considerado vencedor o maior lance ofertado, observado o lance mínimo acima informado. À VISTA: O pagamento será realizado em até 72 horas pelo arrematante, por depósito na conta da COOPERATIVA, a ser informado ao final do leilão. LANCES PELA INTERNET: Os interessados em participar do leilão/prança poderão dar lances, no dia e hora marcados para a realização do leilão/prança pela internet pelo site: www.milhaoleiloes.com.br, para tanto deverão ser observadas e cumpridas as regras indicadas no referido site, não podendo, posteriormente, sob qualquer hipótese, alegar desconhecimento. TAXA DE LEILÃO: Em caso de arrematação, 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante. Em caso de acordo, 5% sobre o valor da avaliação do bem, a ser paga pelo devedor fiduciante. Na hipótese do bem ser arrematado, pelo exequente, será devida a comissão no percentual de 5% sobre o valor da arrematação. A comissão deverá ser integralmente paga em até 48 horas após a arrematação ou acordo. INFORMAÇÕES: pelo site: www.milhaoleiloes.com.br, pelo telefone: (34) 3823-1142. DÍVIDAS E ÔNUS. Os bens serão entregues livres de quaisquer dívidas e/ou ônus, observadas as exceções constantes neste edital. Em caso de arrematação de bem imóvel, caberá ao arrematante arcar com a integralidade dos débitos relativos a taxas condominiais, incluindo valores vencidos em data anterior e posterior à da arrematação. Caberá ao interessado verificar a existência de débitos tributários e débitos de taxas condominiais, no caso dos bens imóveis. CONDIÇÕES GERAIS: Aperfeiçoada a arrematação será expedida a carta de arrematação. Os bens serão entregues nas condições em que se encontram, inexistindo qualquer espécie de garantia. A venda dos bens imóveis será sempre considerada ad corpus, sendo que eventuais medidas constantes neste edital serão meramente enunciativas. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos para eventual regularização do bem arrematado. Ficam, desde já, intimadas as partes, o avalista, o credor fiduciante e o devedor, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem. O devedor fiduciante/garantidor NUTRIBEM REFEIÇÕES LTDA., CNPJ 10.560.908/0001-03, e seus avalistas/garantidores VIRGÍLIO HASENCLEVER FARIA DOS REIS, CPF 063.605.XX6-35, LARA CRISTINA VIEIRA, CPF 073.648.XX6-24, PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS NITRUBEM LTDA., CNPJ 33.185.765/0001-00, FUSÃO LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA., CNPJ 26.886.917/0001-29, serão comunicados das datas, horários e local da realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão do leiloeiro (5%), na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do art. 27 da Lei 9.514/97.

Patos de Minas/MG, 04 de setembro de 2026.

Guilherme Caixeta Borges
Leiloeiro Público - JUCEMG 1336